

PORTARIA Nº 354, DE 17/04/2019

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 18 de abril de 2019, quinta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 17 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 17 de abril de 2019.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo